



9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2016

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: BRISTOL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. (CNPJ 00.324.939/0001-01)

Objeto Contratual: Locação de imóvel comercial que atenda às necessidades da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no DF, bem como de suas Unidades Usuárias, situada no SAAN - Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 03, Lote 1180, Asa Norte, Brasília/DF.

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 17/2016, com fundamento na variação do Índice Geral de Preços Mercado - IGP-M, apurada no período de julho/2023 a junho/2024.

Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 31048/2024/MGI 43924641), o contrato terá seus valores reajustados em 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), passando o valor mensal do aluguel para R\$ 42.459,11 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 509.509,32 (quinhentos e nove mil quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o novo valor mensal deverá ser considerado para o período de 25/08/2024 a 24/08/2026, data atual de encerramento da vigência contratual.

Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2024NE000274.

Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 20/08/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44404887** e o código CRC **31B8ED16**.

Referência: Processo nº 14022.051911/2024-37.

SEI nº 44404887